Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 201/2013

Senhora Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja estudado algum mecanismo para a proibição do recebimento de ligações, no interior de agências bancárias.

Solicita-se, ainda, alguma providência para tornar obrigatória a existência de uma estrutura que impossibilite a visualização, por pessoas fora do recinto, dos usuários, quantias sacadas ou quaisquer outras operações realizadas em caixas eletrônicos.

Justificativa:

Com os caixas eletrônicos à vista da rua e as ligações telefônicas autorizadas, os cidadãos são submetidos a grande risco de golpes e assaltos.

Assim, as medidas descritas visam maior segurança aos usuários dos bancos, os quais ficam desprotegidos e receosos de frequentar esses locais.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de agosto de 2013

Vereador Ovídio José da Silva (PT)